

DECRETO Nº 333/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Águas Frias – SC, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os serviços considerados como essenciais atuarão em casos de urgência e emergência em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de dezembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.